



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 855 / 2003

Nomeia o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 015/2002, de 28 de Junho de 2002, Lei 330/2003 de 23 de Abril de 2003, e Decreto nº 852/2003,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;


### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **Joaquim Pereira Neto**, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo GER-I, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroativos a 30 de Abril de 2003.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

